



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
LURÍSTICO



PORTARIA Nº 169/2021
De 02 de junho de 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA"

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, ao funcionário **VALENTIN IAGER DA SILVA**, portador do RG-42.523.167-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, a partir do dia 03/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de junho de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças